



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 787/GR/UFFS/2011

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO, conforme EDITAL 01/UFFS/2009:

1. PEDAGOGO, Código Siape nº 701058, Nível Superior, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

Campus Cerro Largo:

1.1 RONALDO CESAR DAROS, código de vaga: 326669.

Campus Chapecó:

1.2 MARLEI DAMBROS, código de vaga: 326845;

1.3 BEATRIS GATTERMANN, código de vaga: 334778;

1.4 ROZILENE BELLAVER, código de vaga: 335017;

1.5 NEUZA MARIA FRANZ DOS SANTOS, código de vaga: 335731;

1.6 ADRIANA FOLADOR, código de vaga: 335964.

Campus Erechim:

1.7 MARTA LUIZA SFREDO, código de vaga: 336161;

1.8 TATIANA PERETTI, código de vaga: 336162.

Campus Realeza:

1.9 ANDREIA FLORENCIO EDUARDO, código de vaga: 337300.

Art. 2º A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 02 de dezembro de 2011.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS